



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.875, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina uma Via Pública do Município no Loteamento Primavera – Vila São José – Distrito de Moreira César.

(Projeto de Lei nº 169/2008, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “**Selma Jacintho Ribeiro Leite**, a Avenida Três (3) do Loteamento Primavera no Distrito de Moreira César.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

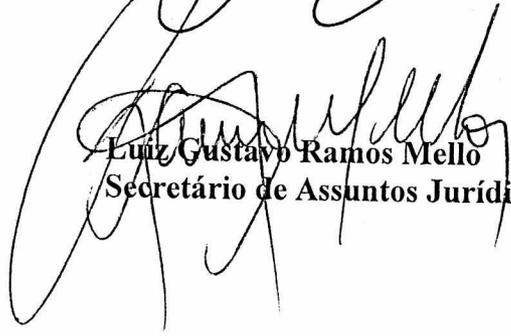
Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2008.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 30 de

outubro de 2008.


Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app